# RESOLUÇÃO Nº 13/2005.

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Floresta e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Art. 1° - Fica concedido o título de cidadã honorária florestana à senhora Rúsia Maria Gomes Torres Martins.

Art. 2° - A Mesa Diretora da Câmara Municipal se incumbirá de marcar dia, hora e local para a entrega solene do título à novel florestana honorária.

Art. 3° - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Natural do vizinho município de Inajá, cresceu Dona Rúsia Maria Gomes Torres Martins no seio de uma família de agropecuarista, cuja propriedade fica assentada nas fraldas da lendária Serra Negra que faz a divisa entre a sua terra natal e o município de Floresta. Acostumou-se, desde cedo, contemplando a silhueta da Serra Negra, com a idéia de que Floresta do Navio se estendia no escalvado do outro lado da montanha famosa.

Casou-se com Rivônio Martins, de antiga e conceituada família florestana e, pelo casamento, na convivência diuturna com os nossos falares, com as nossas cantigas, com a nossa maneira singular de ver, sentir e interpretar os fatos e as coisas, aprimorou-se na arte da florestanidade.

Floresta ainda se recuperava do cansaço dos doze dias de festas do final de ano; ainda se refazia das longas noites de vigília na barraca do Bom Jesus quando recebeu Dona Rúsia sem reservas, com o mesmo entusiasmo com que sempre acolhe os seus filhos mais diletos. Era o dia 10 de janeiro de 1981. Atravessou o rubicão e disse de si para consigo: a sorte está lançada. Aqui já residiam e pontificavam em nossa sociedade muitos dos seus familiares. Decidiu, naquele dia, que seria feliz conosco. Repartiria com os florestanos e com a terra que lhe acolhia de braços abertos, no mais autêntico sentimento cristão, as suas alegrias, as suas expectativas, o seu desejo de crescer e produzir frutos. Aqui se fez mãe de Rusivânia Valéria Torres Martins e avó de Thayná Evelin Martins Correia. É uma florestana das mais autênticas que se dedica ao comércio com o seu marido, companheiro, amigo, parceiro de grandes empreitadas e sonhos realizados.

Requeiro aos senhores Vereadores, legítimos porta-voz da vontade do povo florestano, que aprovem este nosso Projeto de Resolução, concedendo a Dona Rúsia, o título de cidadã florestana.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2005.

**Fávio Lúcio de Sá Ferraz**
Presidente